



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**

## **Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**Presidente: “Boa noite a todos, sob a proteção de Deus e, em nome do povo Albertinense, iniciamos nossos trabalhos. Peço à secretária que inicie a ordem do dia.”**

### **Ordem do dia**

**Pauta da Segunda Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 02 de abril de 2026, agendada para as 18h00min.**

#### **I – Primeira Parte: Expediente**

##### **Ata**

- 1- Ata 001/2026.

#### **II– Segunda Parte: Expediente**

##### **Ofícios**

- 1- Ofício Gabinete nº 060/2026, encaminhando os Projetos de Leis/Executivo nº's 012, 013 e 014 de 2026.
- 2- Ofício Gabinete nº 061/2026, encaminhando o Projeto de Lei /Executivo nº 015 de 2026.
- 3- Ofício Gabinete nº 062/2026, solicitando o regime de urgência e emergência na votação dos Projetos de Leis/Executivo nº's 012, 013, 014 e 015 de 2026.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

### Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



#### Projetos de Lei

- 1- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Executivo nº 012/2026;
- 2- Projeto de Lei/Executivo nº 012/2026, que Projeto de Lei/Executivo nº 009/2026, que “Autoriza inclusão de programa na Lei nº 1.640, de 8 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Albertina, para o período 2026/2029, e dá outras providências;”
- 3- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Executivo nº 013/2026;
- 4- Projeto de Lei/Executivo nº 013/2026, que “Altera a Lei nº 1.614, de 9 de junho de 2025, que “Estabelece Diretrizes de elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências ;”
- 5- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Executivo nº 014/2026;
- 6- Projeto de Lei/Executivo nº 014/2026, que “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.255.153,56 para despesas não previstas no vigente Orçamento e dá outras providências;”
- 7- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Executivo nº 015/2026;
- 8- Projeto de Lei/Executivo nº 015/2026, que “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$310.010,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências;”

#### **III– Terceira Parte: Expediente**

- 1- Chamada final.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



**Presidente; Boa noite a todos, declaro encerrada esta sessão.**

**Leandro Luiz**

**Presidente da Câmara**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

## Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



**Ata nº 001/2026**

### **Sessão Extraordinária**

Ata da Primeira Sessão Extraordinária, do Segundo ano Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 20 de janeiro de 2026, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências do Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo Senhor Leandro Luiz, Presidente da Câmara e Secretariada por mim, Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari, Secretária. Presentes os seguintes Vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Elvira Cacco Calauto, Ivan Marques Carmo, Leandro Luiz, Odair José Furlaneto, Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari, Tarcizo Luiz e Waldir Aparecido de Lima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a Sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Na sequência, foi solicitada à Senhora Secretária a leitura da Ata da Sessão Extraordinária nº 013/2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Designação da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Albertina/MG para o exercício de 2026 - O Senhor Presidente nomeou os Vereadores para cada Comissão e suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno, para definição dos cargos. Retomados os trabalhos, foi realizada a leitura da Portaria nº 004/2026, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes, ficando assim constituídas: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Odair José Furlaneto, como Presidente, Vereador Tarcizo Luiz, como Relator, e Vereador Carlos Alberto Monteiro, como Membro -; Comissão de Serviços Públicos, Educação e Saúde – Vereadora Benedita Garcia Rafael, como Presidente, Vereadora Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari, como Relatora, e Vereador Waldir Aparecido de Lima, como Membro-; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas – Vereadora Elvira Cacco Calauto, como Presidente, Vereadora Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari, como Relatora, e Vereador Ivan marques Carmo, como Membro; 2- Ofício Gabinete nº 009/2026, encaminhando os Projetos de Leis/Executivo nºs 01/2026, 02/2026,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA** **Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



03/2026, e 04/2026; 3- Ofício Gabinete nº 010/2026, encaminhando para votação os Projetos de Leis Complementares nºs 01/2026 e 02/2026; 4- Ofício Gabinete nº 011/2026, encaminhando Projeto de Lei /Executivo nº 05/2026. 5- Ofício Gabinete nº 012/2026, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 05/2026, solicitando a votação do projeto em regime de urgência (pedido aprovado por unanimidade, 8 (oito) votos à 0 (zero)); 6- Ofício Gabinete nº 013/2026, encaminhando Projeto de Lei /Executivo nº 06/2026;” 7- Projeto de Lei Complementar nº 01, de 14 de janeiro de 2026, que “Altera a Lei Complementar nº 102, de 26 de setembro de 2023; 8- Projeto de Lei Complementar nº 02, de 14 de janeiro de 2026, que “Altera a Lei Complementar nº 77, de 02 de outubro de 2017, para incluir o artigo 323-A e dá outras providências;” 9- Projeto de Lei do Executivo nº 01/2026, que “Altera o artigo 6º da Lei nº 1.602, de 18 de março de 2025;” 10- Projeto de Lei do Executivo nº 02/2026, que “ Autoriza a inclusão de programa na Lei nº 1.640, de 8 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Albertina para o período 2022/2025 e dá outras providências;” 11- Projeto de Lei do Executivo nº 03/2026, que “Altera a Lei nº 1.614, de 9 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2025 e dá outras providências;” 12- Projeto de Lei do Executivo nº 04/2026, que “Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 299.000,00 para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências;” 13- Projeto de Lei do Executivo nº 05/2026, que “Dispõe sobre a fiscalização e o acompanhamento da execução de emendas parlamentares municipais, estaduais e federais repassadas ao Município, com o objetivo de assegurar a transparência, a rastreabilidade e a prestação de contas;” 14- Projeto de Lei do Executivo nº 06/2026, que “Dispõe sobre a autorização para o Município de Albertina realizar pequena reforma e pintura do prédio da Pré-Escola Luzia Sanches Diniz, situado na Rua João Sanches, no Município de Albertina/MG, e dá outras providências;” 15- Projeto de Lei/Legislativo nº 001/2026, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Albertina/MG para o exercício de 2026, e dá outras providências;” 16- Projeto de Lei/Legislativo nº 002/2026, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Albertina/MG para o exercício de 2026, e dá outras providências;” 17- Projeto de Lei/Legislativo nº 003/2026, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Vereadores do Município de Albertina/MG para o exercício de 2026, e dá outras providências;” 18- Projeto de Resolução nº 001/2026, que “Dispõe sobre o calendário das



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA** **Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Albertina para o ano de 2026, e dá outras providências.” Após a fase de discussão das proposituras, o Senhor presidente suspendeu novamente a Sessão durante 10 (dez) minutos, a fim de possibilitar a elaboração dos pareceres das respectivas Comissões e posterior votação de todos os Projetos em pauta. Decorrido o prazo, a Sessão foi retomada, procedendo-se à leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e Serviços Públicos, Educação e Saúde, referente aos Projetos de Leis Complementares/Executivo nº 001 e 002 de 2026, Projetos de Leis/Executivos nºs 001, 002, 003, 004, 005 e 006 de 2026, Projetos de Leis/Legislativos nºs 001, 002 e 003 de 2026 e Projeto de Resolução nº 001 de 2026. Em votação, todos os projetos foram aprovados pela maioria dos membros – 7 (sete) votos à 0 (zero) e uma abstenção do Vereador Carlos Alberto Monteiro. O referido Vereador registrou sua posição contrária aos projetos por questão regimental, alegando ausência de prazo adequado para análise das matérias e falta de especificação prévia dos projetos que seriam votados. Ressalta-se que, durante a votação do Projeto de Lei do Executivo nº 001/2026, o Vereador Carlos Alberto Monteiro acabou sendo computado como voto favorável por não se manifestar em tempo hábil, embora já tivesse declarado sua posição contrária aos projetos. Quanto aos Projetos de Lei Complementar nºs 001 e 002 de 2026, o Senhor Presidente, a pedido do Vereador Odair José Furlaneto, submeteu ao Plenário a dispensa do interstício de 10 (dez) dias para a segunda votação, sendo o pedido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari, Secretária, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 20 de janeiro de 2026.

Leandro Luiz– Presidente –

Tarcizo Luiz – Vice-Presidente –

Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari– Secretária –

Benedita Garcia Rafael – Vereadora –



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**

## **Estado de Minas Gerais**



Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Carlos Alberto Monteiro – Vereador –

Elvira Cacco Calauto - Vereadora –

Ivan Marques Carmo – Vereador-

Odair José Furlaneto – Vereador-

Waldir Aparecido de Lima– Vereador-



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

Ofício nº Gabinete 060/2026

Albertina (MG), 30 de março de 2026

Ao Sr.  
Leandro Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Albertina

Prezado Senhor,

Venho através deste cumprimentá-lo e encaminhar os projetos de lei nº 12/2026, 13/2026 e 14/2026, para apreciação e aprovação desta casa de leis.

O presente projeto dispõe sobre a inclusão do PPA, LDO e LOA de dotação para reforma da estrada do Cristo que foi atingida pelas fortes chuvas. A fonte de recurso para execução da obra é do governo federal, defesa civil. O recurso no montante de R\$ 1.255.153,56 (Um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), já está em conta para a execução da obra.

Desta forma, peço a atenção dos nobres vereadores para que seja autorizado essa participação com a aprovação dos projetos de leis já mencionados.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS**

Protocolo Geral nº 3456125

Livro : \_\_\_\_\_ Fls. : \_\_\_\_\_

Data Entrada : 30 / 03 / 26

*Caroline Nogueira Ferradoza*  
Caroline Nogueira Ferradoza  
Assessora Legislativa



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

Ofício nº Gabinete 061/2026

Albertina (MG), 30 de março de 2026

Ao Sr.  
Leandro Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Albertina

Prezado Senhor,

Venho através deste cumprimentá-lo e encaminhar o projeto de lei nº 15/2026, para apreciação e aprovação desta casa de leis.

O presente projeto dispõe sobre a inclusão a suplementação de dotação já existente no orçamento para aquisição de computadores para a Secretaria de Educação para criação de uma sala de informática para atender as nossas crianças, e, também, a extensão de rede de energia elétrica.

A fonte de recurso para cobertura dessas duas despesas é aquela proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, na alienação de bens da educação e COSIP.

Desta forma, peço a atenção dos nobres vereadores para que seja autorizado essa participação com a aprovação dos projetos de leis já mencionado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS  
Protocolo nº 3457/26  
Dire: \_\_\_\_\_  
Data Entrada: 30 / 03 / 26  
Responsável: *Caroline Nogueira Ferrador*  
Assessora Legislativa



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

Ofício nº Gabinete nº 062/2026

Albertina (MG), 30 de março de 2026

Ao Sr.

Leandro Luiz

Presidente da Câmara Municipal de Albertina

Prezado Senhor,

Venho através deste cumprimentá-lo e solicitar regime de urgência, emergência, e ainda, reunião extraordinária para votação dos projetos de lei nº 12/2026, 13/2026, 14/2026 e 15/2026, pois, a estrada de ligação ao Cristo, como já é de conhecimento dos nobres vereadores, precisa ser reconstruída o mais rápido possível, para que as comunidades rurais que usam aquela estrada, não sejam mais prejudicadas, e ainda, a aquisição de computadores e a extensão de rede energia elétrica precisa ser feito licitação para a sua finalização.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS  
Protocolo nº 3458/26  
Data: 30 / 03 / 26  
Caroline Nogueira Ferradoza  
Assessora Legislativa



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333  
CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

## **PROJETO DE LEI Nº 12, de 30 de março de 2026**

Autoriza inclusão de programa na Lei nº 1.640, de 8 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Albertina, para o período 2026/2029, e dá outras providências".

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza inclusão dos seguintes programas na Lei nº 1.640, de 8 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Albertina, para o período 2026/2029, e dá outras providências, passando seus anexos a vigorar com inclusão das seguintes projeções de despesa:

"Órgão:	02 – Executivo
Unidade:	02 – Secretaria Municipal de Administração
Sub-unidade:	03 – Diretoria de Cultura, Esportes, lazer e Turismo
Função:	23 – Comércio e Serviços
Sub-função:	695 – Turismo
Programa:	5022 – Promoção de Atividades Turísticas
Projeto/Atividade:	3.036 - Reforma da Estrada de Acesso ao Cristo Redentor
Valor:	R\$ 1.255.153,56 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
Periodicidade:	2026

(AC)

Art.: 2º Esta LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Albertina, MG, 30 de março de 2026**

FELIPE TEODORO  
SANCHES:40494339  
829

Assinado de forma digital por  
FELIPE TEODORO  
SANCHES:40494339829  
Dados: 2026.03.31 14:23:55 -03'00'

**Felipe Teodoro Sanches**  
**Prefeito Municipal**



# *Prefeitura Municipal de Albertina*

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333  
CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

## **PROJETO DE LEI Nº 13 de 30 de março de 2026**

Altera a Lei nº 1.614, de 9 de junho de 2025, que “Estabelece Diretrizes de elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui o seguinte programa nos demais anexos:

“Programa: 5022 – Promoção de Atividades Turísticas  
Projeto/Atividade: 3.036 - Reforma da Estrada de Acesso ao Cristo Redentor  
Valor: R\$ 1.255.153,56 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos)”

(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Albertina, MG **30 de março** de 2026

**Felipe Teodoro Sanches**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Albertina**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1333  
CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 14, de 30 de MARÇO de 2026.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.255.153,56 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1, de 02 de JANEIRO de 2026,

**RESOLVE:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.255.153,56 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

496	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 4450.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.036 - REFORMA DA ESTRADA DE ACESSO AO CRISTO REDENTOR 1.711.14 - Recursos Transferidos pela União destinados a Situações de Desastres Naturais Valor: 1.255.153,56 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
-----	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Receita - 2.4.1.9.99.00.01.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Fonte de Recurso - 1.711.14 - Recursos Transferidos pela União destinados a Situações de Desastres Naturais

Art.: 3º Fica igualmente autorizado a realizar a suplementação das dotações ora criadas, caso haja novos ingressos de receita, bem como proceder a criação de novos elementos de despesa nas atividades criadas por esta Lei e, caso necessário fazer o remanejamento de saldos existentes nas dotações consignadas no artigo 1º.

Art.: 4º A LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 30 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE TEODORO SANCHES  
PREFEITO MUNICIPAL



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-0**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-13:  
CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15, de 30 de MARÇO de 2026.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 310.010,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1642, de 08 de OUTUBRO de 2025,

### RESOLVE:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 310.010,00 (Trezentos e Dez Mil Dez Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

194	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.755.01 - Alienação de Bens Vinculadas à Educação Valor: 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)
418	02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.010 - EXPANSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA 2.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Valor: 185.010,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Dez Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º A LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 30 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE TEODORO SANCHES  
PREFEITO MUNICIPAL